



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 21/12/2021– HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 166/2021 - Pregão Eletrônico nº 083/2021 - Registro de Preço nº 056/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos asfálticos para fabricação de asfalto e uso em pavimentação e manutenção de vias públicas no Município de Conselheiro Lafaiete, considerando descritivos previstos no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

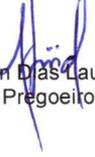
No dia vinte e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 454/2021, para continuidade do Processo Licitatório nº 166/2021 - Pregão Eletrônico nº 083/2021 - Registro de Preço nº 056/2021. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro informou que em virtude da necessidade de se aguardar a fase de recurso e contrarrazões, a sessão anterior foi suspensa, sendo retomada na presente data para a divulgação do julgamento dos recursos. Registra-se que a licitante DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA interpôs recurso, mediante protocolo na plataforma de Pregão Eletrônico da BBMNET, na data de 13/12/2021, às 16:05:46h, referente ao resultado do julgamento do item 02 (Asfalto diluído CM-30), proferido nos autos do Processo Licitatório. Segundo dados registrados na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET, a licitante STRATURA ASFALTOS S.A. protocolizou contrarrazões na data de 16/12/2021, às 14:30:20h, combatendo o mérito recursal e pleiteando a improcedência do recurso. Conforme manifestação do Pregoeiro e decisão da Autoridade Superior, anexadas aos autos e disponibilizadas no site do Município, restou verificada a presença dos pressupostos de admissibilidade do recurso. No mérito, diante da insubsistência dos fundamentos do apelo, o recurso interposto pela DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA foi julgado improcedente, mantendo-se a decisão recorrida em relação ao item 02. Decidido o recurso interposto, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicou o objeto aos licitantes vencedores nos itens em que houve manifestação recursal, com fulcro no item 14.3 do Edital. Lado outro, o Pregoeiro adjudicou o objeto aos licitantes vencedores dos itens em que inexistiu declaração recursal, com fulcro no item 14.2 do Edital. O resultado final do certame, foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes dos mapas de apuração de propostas e lances anexados aos autos:

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A – DISBRAL	R\$3.730,00	R\$2.238.000,00
2	STRATURA ASFALTOS S/A.	R\$6.577,00	R\$1.644.250,00
3	EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.	R\$5.350,00	R\$3.210.000,00

Na sequência, de acordo com o item 10.21.1 do Edital, o Pregoeiro deveria solicitar a proposta final realinhada dos licitantes declarados vencedores, instaurando prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. Contudo, em conferência foi verificado que, por ocasião da sessão de abertura do certame (07/12/2021), foram apresentadas pelas licitantes DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA e STRATURA ASFALTOS S.A., via e-mail (licita.lafaiete@gmail.com), a respectiva proposta final realinhada, as quais foram conferidas e anexadas aos autos, tornando-se prescindível a abertura do prazo a que se refere o item 10.21 do Edital. Estando, portanto, conclusos os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico na plataforma BBMNET, o Pregoeiro encerrou a sessão comunicando que, eventualmente, o procedimento poderia ser retomado no sistema, mediante comunicação às empresas via e-mail. Por fim, o Pregoeiro esclareceu que os autos serão encaminhados à autoridade competente para deliberar acerca da homologação, após a prolação de parecer pela Procuradoria Municipal. Por oportuno, ressaltou que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está à disposição de todos no Setor de Licitações do Município de Conselheiro Lafaiete. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento no sistema eletrônico, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município. A sessão foi encerrada às 10h:09min:10seg. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão.


Douglas Rodrigues Henriques
Equipe de Apoio


João Victor do Carmo Assis Ferreira
Equipe de Apoio


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Isabella Gomes de Vargas Lima
Equipe de Apoio


Lorene Helena Pedrosa Coelho
Equipe de Apoio


Jussara Beatriz da Cunha
Equipe (Suplente)